

EDITAL 022/2026

PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO – PubliTEC – SENAI CIMATEC – 13ª EDIÇÃO

A Universidade SENAI CIMATEC no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, informa que estarão abertas as inscrições do **Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC – PubliTEC – 13ª edição**, cujas disposições estão descritas a seguir.

1 OBJETO

1.1. O Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC - PubliTEC tem como objetivo estimular e reconhecer os trabalhos científicos elaborados por alunos(as), da Universidade SENAI CIMATEC sobre as diferentes linhas de atuação do SENAI CIMATEC, cuja execução do respectivo projeto de pesquisa tenha gerado Indicador de Produtividade (artigo científico ou registro de patente) no ano de 2025, e, esteja caracterizado na classificação por Quartis de Publicação Científica.

2 DO OBJETIVO

2.1. Premiar os melhores trabalhos científicos e produções técnicas enquadrados em **03 (três)** categorias, **item 3.1.**, os quais serão avaliados por uma comissão julgadora nomeada pela Pró Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa da Universidade SENAI CIMATEC.

3 DAS CONDIÇÕES E CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O (a) candidato (a) que deseje participar da premiação deve observar as condições de inscrição das categorias de premiação abaixo:

- a) **Categoria 1 - pós-graduandos e bolsistas de nível superior:** o artigo desenvolvido e publicado deverá ter sido elaborado em coautoria com o Orientador/Orientado (as), sendo permitida a participação de outros autores dos cursos de pós-graduação, *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, da Universidade SENAI CIMATEC, bem como, bolsistas de nível superior vinculados à projetos de pesquisa científica ou aplicada desenvolvidos no SENAI CIMATEC (Exemplo: Bolsistas CNPq, FAPESB, entre outros, já graduados). Serão elegíveis apenas os artigos publicados em revistas indexadas no ano de 2025.
- b) **Categoria 2 – Graduandos, Alunos de cursos Técnicos e Bolsistas IC e IT:** o artigo desenvolvido e publicado deverá ter sido elaborado em coautoria com o Orientador/Orientado (a), sendo permitida a participação de outros autores dos cursos de graduação, técnicos e tecnólogos da Universidade SENAI CIMATEC, bem como, os Bolsistas ou Voluntários vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas PIBIC e PIBITI e a outros Projetos de Pesquisa Científica e Aplicada desenvolvidos no SENAI CIMATEC. Serão elegíveis apenas os artigos publicados em revistas indexadas no ano de 2025.
- c) **Categoria 3 – Registro de Propriedade Intelectual (PI) ou Software:** o registro de PI ou software deverá ter participação de alunos de cursos do SENAI CIMATEC e/ou colaboradores do SENAI CIMATEC. Serão elegíveis apenas registros de depósitos e/ou concessão de PI realizados no ano de 2025.



4 INSCRIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1. Conforme cronograma, o candidato deve acessar o link [Inscrições PubliTec](#) preencher os dados solicitados. Deverá anexar os documentos listados abaixo, “a”, “b”, “c”, “d”, em arquivos no formato pdf, com tamanho de até 10MB.

- a) Comprovante de vínculo com o SENAI CIMATEC: o (a) candidato (a) deve apresentar: histórico acadêmico assinado pela Secretaria Geral de Cursos do SENAI CIMATEC ou termo de outorga e plano de trabalho assinado pelo (a) orientador (a) ou comprovante de conclusão do curso ou declaração de vínculo empregatício;
- b) Artigo científico ou Registro de PI (Propriedade Intelectual), em sua versão publicada, que deve ser apresentado conjuntamente pelo (a) orientador (a) e pelo (as) candidato (as);
- c) Para publicação de Artigos a descrição do fator de impacto da revista em que o artigo foi publicado, impresso diretamente da página da revista ou da plataforma JCR ou outro meio de identificação. Para revistas que possuam fator de impacto zero (0) e/ou que não tenham pontuação, esse documento não se faz necessário;
- d) Para publicação de Artigos a descrição da classificação com base no quartil do periódico vigente, impresso diretamente da plataforma Sucupira;
 - A classificação dos periódicos será realizada com base no SCImago Journal & Country Rank (SJR), considerando o quartil do periódico (Q1, Q2, Q3 ou Q4) na categoria temática correspondente. Quando um periódico estiver classificado em mais de uma categoria, poderá ser adotado o melhor quartil disponível.
 - Para a comprovação da classificação com base no quartil do periódico vigente em que o artigo foi publicado, deve ser realizada a pesquisa e impressão diretamente na Plataforma Sucupira: <https://www.scimagojr.com/>

4.1.1. O currículo Lattes do candidato (a) e do orientador (a), devem estar atualizados com a publicação descrita na produção científica no momento da inscrição.

4.2. Cada inscrição poderá contemplar apenas um estudante-participante, desde que tenha a qualificação exigida para cada categoria, conforme item 3.1. O orientador (a) poderá estar vinculado (a) em uma ou mais inscrições, desde que com orientandos (as) diferentes.

4.3. **Trabalhos premiados em edições anteriores do PubliTEC não poderão concorrer a este edital.**

5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, conforme item 4.1.

6 AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1. As inscrições participantes do edital serão avaliadas por uma comissão julgadora designada pelo SENAI CIMATEC, que selecionará o prêmio de melhor trabalho de cada categoria, conforme



item **3.1.**, e, respeitando os critérios de avaliação definidos neste edital.

6.2. Os critérios de avaliação das inscrições constam no Apêndice A, deste edital.

6.3. A premiação dos trabalhos obedecerá às regras a seguir:

- a) O primeiro colocado de cada categoria obterá certificado de **“Melhor Trabalho no Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC PubliTEC, 13ª edição”**.

7 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

7.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

7.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

7.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

7.4. Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, resultado e notas obtidas no processo seletivo, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A premiação será realizada durante o “XII International Symposium on Innovation and Technology (SIINTEC), dia **16 de outubro de 2026**.

8.2. Informações adicionais estarão disponíveis em: [Universidade SENAI CIMATEC](http://Universidade.SENAI.CIMATEC).

Salvador, Bahia, 2026.
Assinado eletronicamente por:
Jailson Bittencourt de Andrade
CPF: ***.036.415-**
Data: 17/08/2026 16:06:48 -03:00
Jailson Bittencourt de Andrade
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade SENAI CIMATEC

Esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas para a Coordenação do PubliTEC - madson.nascimento@fieb.org.br.



APÊNDICE A

BAREMA - Análise dos artigos inscritos

Título do Documento: _____

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO: () CATEGORIA 1 () CATEGORIA 2 () CATEGORIA 3

Os artigos publicados serão avaliados através do cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = FI + Q$$

Onde,

FI = Fator de Impacto do periódico

Q = Quartil do periódico

Os artigos publicados em periódicos indexados receberão a pontuação abaixo definida para o **Q**:

Q1 = 5,0 PONTOS; Q2 = 4,0 PONTOS; Q3 = 3,0 PONTOS; Q4 = 2,0 PONTOS;

Os Registros de PI e Software serão avaliados através do cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = A + B + C + D + E$$

Onde,

A = 1 ponto para registro de propriedade intelectual

B = 0,5 pontos para registro de software

C = 1,5 pontos para PI concedida

D = 0,3 pontos para registro com participação de empresas

E = 0,2 pontos para registro com participação de alunos e orientador

Itens de Avaliação	Pontuação
Fator de impacto do periódico	
Pontos referentes ao quartil do periódico	
Registro de propriedade intelectual	
Registro de software	
Registro com participação de empresas	
Registro com participação de alunos e orientador	
PONTUAÇÃO FINAL	